



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



DECRETO Nº 55/2016

“Que fica decretado ponto facultativo os dias 13 e 14/10/2016, no município de Cabralia Paulista, e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os dias 13 e 14/10/2016, no Município de Cabralia Paulista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 05 de Outubro de 2016

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume